



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR  
PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Provincial da Pia Sociedade de São Paulo - Paulinos do Brasil, Padre Claudiano Avelino dos Santos, SSP, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santo Inácio de Loyola e São Paulo Apóstolo**, no Bairro da Vila Mariana, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, **para o período de 06 (seis) meses**, o **Revmo. Padre Mario Pizetta, SSP**. Pelo que, o declaramos instituído no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 21 de maio de 2021, Ano de São José, Padroeiro universal da Igreja, 4º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo.

  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo



  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 702/21